

## Perspetivas de Exportação de Bens

2018 – 1.ª Previsão

### **Empresas perspetivam aumento nominal de 5,7% nas exportações de bens em 2018**

As empresas exportadoras de bens perspetivam um crescimento nominal de 5,7% das suas exportações em 2018 face ao ano anterior. Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as perspetivas reveladas pelas empresas indicam um aumento esperado de 6,9% em 2018.

Por Grandes Categorias Económicas salientam-se as perspetivas de aumento de 22,2% nas exportações do *Material de transporte e acessórios*.

O INE divulga neste destaque os resultados do Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens (IPEB), realizado em novembro de 2017, correspondentes à 1.ª previsão das empresas para a evolução esperada das exportações de bens em 2018.

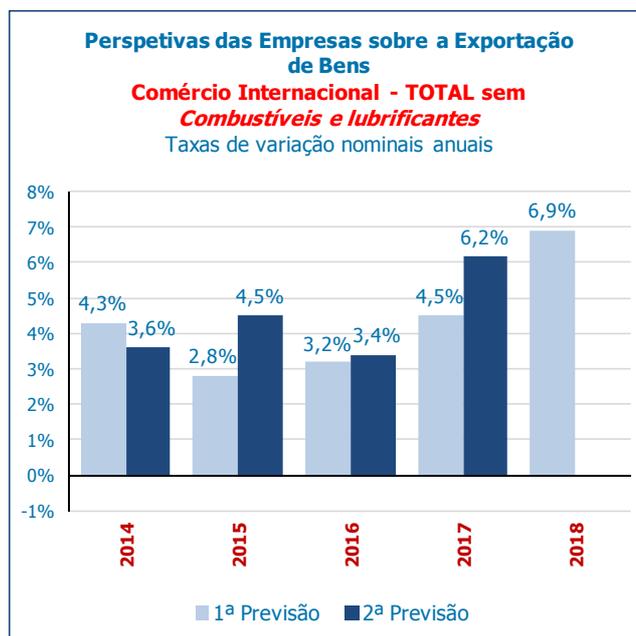
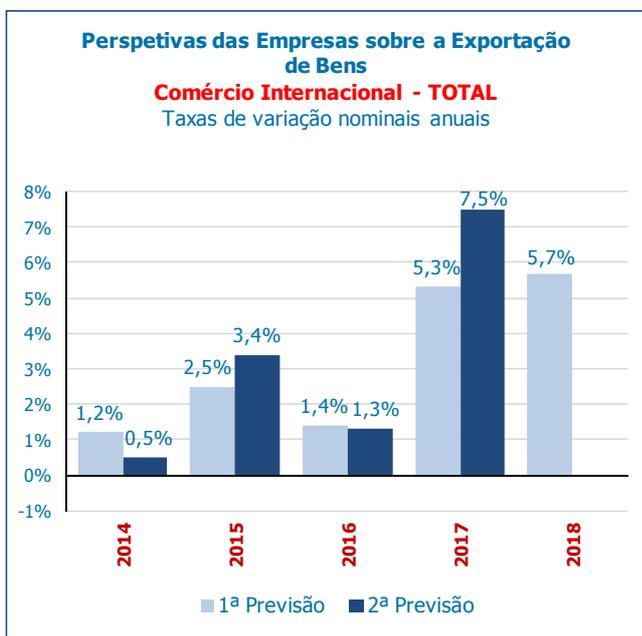
Em maio de 2018 será realizada uma nova edição deste inquérito, para atualização das perspetivas das empresas relativas à exportação de bens para 2018, que corresponderá à 2.ª previsão.

### ***Empresas perspetivam aumento nominal de 5,7% nas exportações de bens em 2018***

As perspetivas das empresas exportadoras de bens apontam para um aumento nominal de 5,7% nas suas exportações em 2018 face ao ano anterior. As empresas esperam um acréscimo de 3,9% nas exportações para os mercados Extra-UE e de 6,3% para os países Intra-UE.

Excluindo os *Combustíveis e lubrificantes*, as expetativas reveladas pelas empresas indicam um acréscimo esperado de 6,9% em 2018 (+6,1% no Comércio Extra-UE e +7,2% no Comércio Intra-UE).

É de sublinhar que as perspetivas se referem a variações nominais, traduzindo assim o efeito combinado das variações esperadas de preços e de quantidades. No caso particular dos *Combustíveis e lubrificantes*, os preços observados têm-se caracterizado por volatilidade e amplitudes de variação muito elevadas, dominando em geral o sentido e a magnitude das variações nominais do comércio internacional deste tipo de produtos.



Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

Por Grandes Categorias Económicas (CGCE) salientam-se as perspetivas de aumento das exportações do *Material de transporte e acessórios* para 2018, em ambos os mercados Extra-UE (+29,5%) e Intra-UE (+20,8%). De realçar que este inquérito decorreu em novembro de 2017, pelo que as perspetivas das empresas estão condicionadas à informação disponível nesse período.

**Perspetivas das Empresas sobre a Exportação de Bens**  
**Taxas de variação nominais anuais 2018/2017**

	EXTRA-UE	INTRA-UE	INTERNACIONAL
<b>TOTAL</b>	3,9%	6,3%	<b>5,7%</b>
<b>TOTAL sem Combustíveis e lubrificantes</b>	6,1%	7,2%	<b>6,9%</b>
Dos quais (CGCE):			
<i>Produtos alimentares e bebidas</i>	5,7%	3,9%	<b>4,5%</b>
<i>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</i>	2,5%	2,4%	<b>2,4%</b>
<i>Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios</i>	4,9%	5,1%	<b>5,0%</b>
<i>Material de transporte e acessórios</i>	29,5%	20,8%	<b>22,2%</b>
<i>Bens de consumo não especificados noutra categoria</i>	-1,7%	4,4%	<b>3,1%</b>

Fonte: INE, Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens

## NOTAS EXPLICATIVAS

Atendendo à grande relevância que assume a evolução das exportações de bens para o comportamento da economia, o INE promove este inquérito junto de uma amostra representativa de empresas exportadoras. O IPEB permite agregar e sintetizar as expectativas de variação nominal das exportações de cada empresa. Fornece portanto informação de natureza prospetiva, a exemplo de outros inquéritos que o INE já faz, nomeadamente o Inquérito de Conjuntura ao Investimento (Empresarial) com o qual partilha algumas características. Esta operação estatística foi iniciada após ter cessado a produção do Índice de Novas Encomendas na Indústria (Total, Mercado Nacional e Mercado Externo), baseado num inquérito mensal. Os valores apresentados correspondem à **1.ª previsão das empresas para a evolução esperada em 2018**.

O IPEB incide sobre uma amostra de empresas exportadoras de bens em atividade, localizadas em Portugal, que declararam valores de exportação nas estatísticas do Comércio Internacional de Bens (CI) no ano 2016 superiores a 250 000€ (soma do Comércio Intra-UE (via Sistema Intrastat) e do Comércio Extra-UE (via Declarações Alfandegárias)). O inquérito foi realizado a um total de 3 172 empresas, que em 2016 representavam cerca de 90% das exportações de bens.

As empresas foram selecionadas de acordo com os seguintes parâmetros:

### Componente exaustiva:

1. Empresas com total de exportações  $\geq$  3 milhões de euros (valores de resposta do ano 2016 ao CI);
2. Empresas pertencentes à CAE Rev.3 a 3 dígitos (grupo), cuja representação na base de amostragem seja  $\leq$  3 empresas.

### Componente não exaustiva:

1. Ordenando as restantes empresas por ordem decrescente do total de exportações, foi selecionado em cada grupo da CAE:
  - a. Empresas que permitam atingir 15% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for  $\geq$  80%;
  - b. Empresas que permitam atingir 35% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for  $\geq$  60% e  $<$  80%;
  - c. Empresas que permitam atingir 55% do total de exportações, se o peso da componente exaustiva for  $<$  60%.
2. Inclusão de empresas importantes ao nível da representatividade da Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a um dígito.

A taxa de resposta foi 97%, correspondendo a 98% do valor exportado das empresas da amostra em 2016.

O apuramento da informação por CGCE tem por base a estrutura de desagregação dos dados declarados pelas respetivas empresas no âmbito do CI no ano 2016.

Os resultados deste inquérito, na medida em que se baseiam em perspetivas de crescimento, podem divergir dos valores observados no CI e devem ser encarados como indicando tendências condicionais à informação disponível pelas empresas no período de resposta ao IPEB.

Salienta-se ainda a existência de diferenças metodológicas entre as estatísticas do CI e o IPEB, nomeadamente pelo facto de as primeiras incluírem bens e movimentos especiais (nomeadamente a exportação de eletricidade), estimativas e transações para o mercado Extra-UE efetuadas por empresas estrangeiras, que não é possível refletir nos resultados do IPEB. As empresas estrangeiras, identificadas como "traders", correspondem a empresas que não são sujeitos passivos de IVA em território nacional e que apresentam bens para exportação Extra-UE nas alfândegas nacionais. Estes movimentos estão incluídos no CI, contudo não é possível a sua inquirição através do IPEB. Para garantir uma maior cobertura dos resultados, esta diferença relativamente a empresas estrangeiras pertencentes a grupos nacionais, foi minimizada com um tratamento específico com vista à incorporação das suas exportações no contexto do IPEB.